

DECRETO Nº 000159/14 de 5 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 001012/14 de 29 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 72.464,58 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.06.183.0120.1.612-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público						72.464,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete				564,69		
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS						3.014,00
Superávit financeiro						68.885,89

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0159/2014
Foi publicado nesta ~~data~~ no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 05/08/14

Responsável: Wenice


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal